



2025



ROTAX MAX CHALLENGE 2025

São Paulo

REGULAMENTO DESPORTIVO

**CATEGORIAS, ROTAX MICRO-MAX, MINI-MAX, JÚNIOR-MAX, MAX,
MAX-MASTERS, DD2, DD2-MASTERS**



2025

ART. 1º - DEFINIÇÃO / GENERALIDADES

1.1 A Rotax Bora Karting na qualidade de representante oficial da marca BRP-Rotax no Brasil promove, em 2025, uma competição de kart denominada **“Rotax Max Challenge – Brasil 2025”**

1.2 O Kartódromo Granja Viana será o clube responsável pela organização das provas do “Rotax Max Challenge – Brasil – 2025”.

1.2.1 A Bora Karting poderá nomear outros clubes organizadores para organizar provas do “Rotax Max Challenge – Brasil – 2025”.

1.3 A Comissão Organizadora do Rotax Max Challenge – Brasil 2025 é constituída pelos membros da Bora Karting e do Clube organizador.

1.4 Rotax Max Challenge – Brasil 2025 será disputado de acordo com:

1.4.1 Código Desportivo Internacional (CDI).

1.4.2 Regulamento Nacional de Kart 2025 (RNK 2025).

1.4.3 Regulamento Técnico Rotax Max Challenge – Brasil 2025.

1.4.4 Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting – 2025.

1.4.5 Regulamento Geral e Desportivo da Copa São Paulo Bradesco de Kart 2025.

1.4.6 ROTAX MOJO MAX CHALLENGE Technical Regulations 2025 (publicados em www.maxchallenge-rotax.com, www.kartodromogranjaviana.com.br) e pelo presente Regulamento, os quais todos os concorrentes, pelo simples fato da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

1.5 **Calendário:** as provas do ROTAX MAX CHALLENGE – Brasil 2025 serão disputadas conforme calendário disponível no site: www.kartodromogranjaviana.com.br

1.5.1 Provas poderão ser subtraídas, terem alteradas as datas ou realizadas em outras pistas. Neste caso o clube organizador publicará o novo calendário e local do evento.

1.6 A programação do evento seguirá de acordo com o horário divulgado em www.kartodromogranjaviana.com.br que pode, contudo, ser alterado em função do número de pilotos inscritos ou outra razão.

1.7 Para efeitos deste Regulamento considera-se a participação de um piloto numa etapa quando este tenha feito a inscrição na etapa e participado ao menos da tomada de tempos.

1.8 Considera-se que um Piloto participa da prova desde que passe a linha de partida depois de ter sido dada a largada.

ART. 2º - LICENÇAS E PARTICIPANTES

2.1 Esta competição está aberta a todos os possuidores de licença desportiva de Piloto válida para o ano em curso emitida pela CBA.

2.2 Podem também participar outros pilotos com licenças válidas de outros países (pilotos convidados que não sejam do Brasil), a organização reserva o direito de permitir que pontue no campeonato, tal permissão deve ser solicitada e confirmada por escrito em papel timbrado da organização antes do evento.

ART. 3º - IDADES E PESOS

3.1 O peso mínimo (inclui o kart completo e o piloto com todo o seu equipamento usado durante a corrida) e as idades para as diversas categorias é o seguinte:

3.1.1 MICRO-MAX: 118kg

3.1.1.1 Os pilotos deverão se enquadrar no seguinte intervalo de idade: completando 8 anos em 2025 e não completando 12 anos em 2025.

3.1.2 MINI-MAX: 118kg

3.1.2.1 Os pilotos deverão se enquadrar no seguinte intervalo de idade: completando 10 anos em 2025 e não completando 14 anos em 2025.

NOTA: as categorias Micro-Max e Mini-Max, que este ano seguirão o mesmo Regulamento Técnico, serão disputadas juntas. A Mini-Max será a categoria chamada Geral. Assim, pilotos que estiverem disputando a categoria Micro-Max e tiverem idade para pontuar na Mini-Max serão classificados tanto na Geral (Mini-Max) como na Micro-Max.

Pilotos que estiverem no intervalo de idade das duas categorias deverão manifestar sua intenção de pontuar na Micro-Max no ato da inscrição da 1ª Etapa.

3.1.3 ROTAX JÚNIOR: 145 kg

3.1.3.1 Os pilotos deverão se enquadrar no seguinte intervalo de idade: completando 12 anos em 2025 e não completando 15 anos em 2025. Pilotos completando 11 e 15 anos em 2025 poderão participar com autorização expressa da organização, mas não concorrerão às vagas para o Rotax Max Challenge Grand Finals 2025.

3.1.3.2 ROTAX JÚNIOR MAX ROOKIE – Para pilotos no seguinte intervalo de idade: completando 12 anos em 2025 e não completando 15 anos em 2025, que estejam no primeiro ano de filiação na CBA. Pilotos completando 11 anos em 2025 poderão participar com autorização expressa da organização, mas não concorrerão às vagas para o Rotax Max Challenge Grand Finals 2025.

3.1.4 ROTAX MAX: 163 kg

3.1.4.1 Os pilotos deverão se enquadrar no seguinte intervalo de idade: completando 14 anos em 2025 e acima.

3.1.5 ROTAX MAX-MASTERS: 176 kg

3.1.5.1 Os pilotos deverão ter uma das seguintes licenças CBA: PSK-Am, PSK-Pro.

3.1.5.2 ROTAX MAX-Super Senior: 176 kg

3.1.5.3 Os pilotos deverão ter uma das seguintes licenças CBA: PSK-Am, PSK-Pro, e ter mais de 45 anos de idade, completados em 2025, e acima.

3.1.6 DD2: 177 kg

3.1.6.1 Os pilotos deverão se enquadrar no seguinte intervalo de idade: completando 15 anos em 2025 e acima.

3.1.7 DD2 MASTERS: 177 kg

3.1.7.1 Os pilotos deverão se enquadrar no seguinte intervalo de idade: a partir de 32 anos completados em 2015 e acima.

3.2 A organização se reserva o direito de abrir exceções nas idades para participação nas várias categorias em situações que julgue serem pertinentes, como por exemplo, mas não limitantes.

- Excesso de peso (mais de 10 kg);
- Separação ou consolidação de grid;

3.2.1 As possíveis exceções deverão ser solicitadas de maneira documental à organização que analisará caso-a-caso, autorizando ou não segundo seus critérios.

3.2.2 Os pilotos que aderirem ao **item 3.2** pontuarão no Rotax Max Challenge – Brasil 2025, mas não serão elegíveis a receber as premiações previstas.

3.2.3 Não será permitida a mudança de categoria nem a inscrição de pilotos após a realização da tomada de tempos de cada categoria.

Parágrafo Único: Casos de excepcionalidade serão analisados e julgados pelos Comissários Desportivos e Organização, desde que as inscrições sigam o item 3.2.3

ART. 4º - EQUIPAMENTO

4.1 CHASSIS E MOTORES:

4.1.1 A organização poderá solicitar que cada piloto declare no momento da inscrição, no máximo, um chassis e dois motores (caso a categoria permita motores próprios).

4.1.2 Uma vez declarados, os equipamentos não poderão ter seus lacres quebrados sem a autorização do Comissário Técnico.

4.1.3 O chassi declarado não poderá ser trocado, a menos que haja a permissão do Comissário Técnico.

4.1.4 Haverá um horário específico para a declaração dos equipamentos. Após esse horário, somente os chassis declarados e lacrados serão permitidos na pista.

4.1.5 Todos os motores deverão estar com seus passaportes em dia com o número correto do lacre. Caso não se apresente o passaporte com as informações corretas e atualizadas durante o horário estabelecido para a declaração, o motor será excluído do evento (não poderá ser utilizado no evento). Neste caso o motor excluído será contado dentro do limite de dois motores declarados pelo piloto e não poderá ser desconsiderado para fins de substituição.

4.1.6 É possível que dois Pilotos possam partilhar um mesmo segundo motor. O número do motor será registrado na ficha de Inscrição Técnica inicial dos dois Pilotos, figurando como segundo motor.



2025

4.1.7 Caso o piloto tenha declarado somente um motor e este vier a sofrer dano irreparável tal piloto poderá utilizar um motor reserva já lacrado por outro piloto.

4.1.8 Contudo, esse motor pode ser utilizado apenas por um dos Pilotos e tal fato deve ser previamente comunicado por escrito ao Comissário Técnico.

4.1.9 A partir do momento em que um dos pilotos utilize esse motor durante a tomada de tempo ou corrida, tal motor não poderá ser utilizado pelo outro piloto.

4.1.10 Somente motores adquiridos diretamente do distribuidor da Rotax no Brasil ou devidamente nacionalizados poderão participar do evento. A procedência do motor é facilmente verificada via sistema online da BRP-Powertrain Rotax.

4.1.11 Somente motores lacrados pelos Centros de Serviços autorizados pela Bora Karting no Brasil poderão participar do evento.

ART. 5º - PNEUS

5.1 Descrição técnica de acordo com o Regulamento Técnico Rotax Max Challenge – Brasil 2025 e Regulamento Técnico e Desportivo da Copa São Paulo Bradesco de Kart 2025.

ART. 6º EQUIPAMENTO DO PILOTO:

6.1 O Piloto terá de utilizar em todos os momentos dos treinos e corridas, os equipamentos conforme o Art. 14 do Regulamento Técnico e Desportivo da Copa São Paulo Bradesco de Kart 2025.

ART. 7º - TAXA DE INSCRIÇÃO NA COMPETIÇÃO

7.1 A taxa de inscrição nas categorias do Rotax Max Challenge – Brasil 2025 será definida pelo clube organizador.

7.2 Apenas os pilotos inscritos no Rotax Max Challenge - Brasil 2025 poderão pontuar.

7.3 As inscrições da prova serão recebidas nas instalações do clube organizador ou via qualquer outro método publicado pelo clube organizador.

7.4 Na inscrição no Rotax Max Challenge - Brasil 2025, além do pagamento da respectiva taxa de inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

7.4.1 Formulário de inscrição preenchido e assinado. No caso de Pilotos menores o formulário deve ser assinado pelos pais, tutor ou por quem detenha o poder paternal.

7.4.2 Licença Desportiva válida para o ano em curso.

ART. 8º - DEFINIÇÃO DOS KARTÓDROMOS

8.1 O ROTAX MAX CHALLENGE – BRASIL 2025 terá como base e maioria das provas disputadas na seguinte pista:

8.1.1 KARTÓDROMO INTERNACIONAL GRANJA VIANA

Rua Dr. Tomas Sepe, 443.

Jd. Da Glória – Cotia – São Paulo

8.2 Outros kartódromos/pistas poderão ser definidos pela Bora Karting ou pelo clube organizador da prova.

ART. 9º - FÓRMULA DAS ETAPAS

9.1 CATEGORIAS ROTAX (Micro-Max, Mini-Max, Júnior Max, Max, Max-Masters, DD2 e DD2 Masters).

9.1.1 Em cada categoria, e no caso de o número de participantes não ser superior ao limite máximo de pilotos permitido pela pista, a etapa será composta por tomadas de tempo e provas.

9.2 TREINOS: Para cada categoria haverá sessões de treinos livres e uma ou duas sessões de treinos cronometrados, de acordo com o horário divulgado pelo clube organizador.

9.3 TOMADAS E PROVAS:

9.3.1 Conforme “Art.9º - Duração das Provas” do Capítulo I do Regulamento Técnico e Desportivo da Copa São Paulo Bradesco de Kart 2025.

9.3.2 Caso o número de pilotos por categoria ultrapasse o limite permitido para a pista, ficará ao critério da organização da prova definir a metodologia de repescagem.

9.3.3 O número de voltas por categoria para as corridas dependerá do traçado a ser utilizado no dia da corrida e será divulgado com o regulamento particular da prova.

9.3.4 As categorias “Micro Max” e “Mini Max”, Junior Max e Max, Max e Max-Masters, como também a DD2 e DD2 Masters, poderão correr em conjunto a critério da Organização, embora possam ser sempre efetuadas classificações distintas. Neste caso, também os treinos cronometrados poderão ser conjuntos. O grid de largada para a corrida é feito em função da tomada de tempo, independentemente da categoria.

9.3.5 A organização da prova poderá agrupar as categorias mesmo que existam mais de 6 pilotos em cada categoria, desde que o total de pilotos não ultrapasse o limite estabelecido para a pista.

9.3.6 Nos casos em que as categorias Micro Max e Mini Max, Max e Max Masters ou DD2 e DD2 Masters corram juntas, haverá pódios independentes.

9.3.7 As largadas para todas as categorias serão lançadas, e de acordo com as regras definidas no Regulamento Técnico e Desportivo da Copa São Paulo Bradesco de Kart 2025.

9.3.8 A Organização da Prova poderá instalar sistemas de controle de velocidade (a cerca de 100 metros da linha de partida e na linha de 25 metros durante os procedimentos de largada). Este dispositivo mede apenas a velocidade do primeiro piloto ao passar entre as fotos células.

ART. 10 - PONTUAÇÃO

10.1 COPA SÃO PAULO BRADESCO DE KART: Seguirá a metodologia especificada no Regulamento Técnico e Desportivo da Copa São Paulo Bradesco de Kart 2025, Art. 6º do Capítulo I.

10.1.1 O Campeonato Brasileiro de ROTAX também poderá ser disputado em um evento exclusivo. Esta definição será publicada posteriormente, em tempo hábil.

ART. 11 - PREMIAÇÃO

11.1 Rotax Max Challenge Grand Finals: os premiados para as vagas serão os pilotos campeões do Rotax Max Challenge Brasil. Se algum dos vencedores for inelegível por qualquer motivo, o piloto elegível será o melhor classificado a seguir. Os vencedores irão compor a delegação do Brasil no evento Mundial da Rotax, nas categorias que serão comunicadas em tempo oportuno.

11.2 Nos casos em que o piloto conquistar uma vaga para o Rotax Max Challenge Grand Finals em mais de um campeonato, ou em mais de uma categoria, a vaga a ser mantida seguirá as seguintes ordens:

1º - Campeonato de maior importância: Rotax Max Challenges Internacionais (como o Sul-americano) têm precedência sobre Nacionais ou Regionais (como o Rotax Max Challenge Brasil);

2º - Categoria DD2 tem precedência sobre a categoria Max;

Desta forma, se um piloto conquistar uma vaga para o Rotax Max Challenge Grand Finals no Sul-americano e no Rotax Max Challenge Brasil será mantida a vaga do Sul-americano, sendo a vaga do Rotax Max Challenge Brasil destinada a outro piloto.

11.3 Caso os ganhadores das vagas, por motivo de força maior, não possam aceitar e usufruir dos prêmios, estes poderão ser oferecidos aos pilotos classificados em sequência, cabendo esta decisão à organização.



2025

11.4 CUSTEIOS:

11.4.1 A Bora Karting e a BRP-Powertrain Rotax irão fornecer gratuitamente, para uso durante o RMCGF, aos pilotos classificados, os seguintes itens:

- Inscrição para o evento
- 01 Kart completo
- 01 Jogo de rodas sobressalente para pneu de chuva
- 02 Jogos de pneu slick
- 02 Jogos de pneu de chuva
- Combustível para todo o evento
- 01 Caixa de Ferramentas
- 01 kit de consumíveis (óleo de corrente, WD, etc.)
- Camisetas e/ou uniforme da delegação

11.4.2 Despesas com acomodação, transporte, alimentação ou quaisquer outras despesas durante o Rotax Max Grand Finals, para si e para o seu respectivo mecânico serão por conta do piloto.

11.4.3 Todos os custos referentes à emissão de visto, filiação internacional ou quaisquer outros documentos necessários para viajar e competir no RMCGF serão arcados pelos pilotos.

11.4.4 Os Pilotos classificados para o Rotax Max Challenge Grand Finals devem confirmar por escrito através do e-mail: [**borakarting@gmail.com**](mailto:borakarting@gmail.com) à Bora Karting a sua intenção de participar na prova até 07 (sete) dias da data da definição da vaga. Caso não o façam ou manifestem a sua impossibilidade em estarem presentes no Rotax Max Challenge Grand Finals, a vaga será devolvida para a organização, que indicará quem deve recebê-la.

11.4.5 Ao aceitar os prêmios oferecidos pela Bora Karting e BRP-Powertrain Rotax o piloto concorda em:

11.4.5.1 Utilizar o uniforme da delegação Brasileira com todos os logos de seu eventual patrocinador.

11.4.5.2 Ceder sua imagem para divulgação do evento.

11.4.5.3 Participar de entrevistas e/ou outros eventos de Marketing em referência ao evento que recebeu o prêmio.

11.4.5.4 Aceitar que o prêmio não poderá ser trocado por dinheiro, crédito ou qualquer outro prêmio que não esteja especificado no presente regulamento.

ART. 12 - REGRAS DESPORTIVAS

12.1 Em todas as provas haverá sempre um “Briefing” com a presença do diretor de prova no horário previsto e cuja presença é obrigatória para todos os Pilotos.

12.2 O não comparecimento ao “Briefing” será penalizado de acordo com o Regulamento Técnico e Desportivo da Copa São Paulo Bradesco de Kart 2025.

12.3 Igualmente, para cada categoria, um “Briefing” verbal entre o Diretor de Prova, o pole-position e todos os pilotos participantes, poderá ser efetuado no pré-grid da prova.

12.4 A Organização do evento reserva para si o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão em uma ou mais provas para efeitos do campeonato, ou à exclusão ou desclassificação do próprio campeonato, a qualquer concorrente que não respeite a letra e o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do organizador e/ou do promotor, isto independentemente de outras sanções que a Federação possa aplicar.

12.5 Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada ao organizador por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

ART. 13 - REGRA DE “CLAIMING”

13.1 Aplicáveis somente às categorias disputadas com motores de propriedade dos concorrentes.

13.2 O kit motor do primeiro colocado poderá ser adquirido por qualquer piloto da mesma categoria ao término do evento que tenham terminado a PROVA final na mesma volta do primeiro colocado.

13.3 O pedido de “Claiming” deve ser feito na secretaria da prova depois da conclusão da corrida e antes da liberação da vistoria técnica. Após a liberação da vistoria o motor não estará mais sujeito a regra do “Claiming”.

13.4 Caso mais de um piloto queira exercer a regra do “Claiming”, o piloto que terminou a corrida na pior posição terá prioridade observado o item 13.1.

13.5 A regra do “Claiming” é aplicada ao motor e a todos os outros itens e acessórios que vêm com o kit Rotax.

13.6 O valor do kit motor terá o preço igual ao de um kit motor novo adicionado ao valor de uma revisão de 25 horas da respectiva configuração do motor. Os valores exatos são os praticados no Brasil e deverão ser confirmados com a Bora Karting no momento do pedido de “Claiming”.

13.7 O pagamento deverá ser feito “a vista” em dinheiro, cheque ou cartão para a Bora Karting. Caso o pagamento seja feito em cheque, o motor só será entregue após a compensação do mesmo.



2025

13.8 A Bora Karting irá fornecer um novo kit motor e a organização providenciará a entrega do mesmo para o piloto cujo motor usado foi comprado juntamente com o valor referente a revisão de 25hrs.

13.9 Os kits adquiridos em “Claiming” são vendidos no estado em que se encontram sem qualquer garantia oferecida pelo vendedor ou pela Rotax

13.10 Caso o vencedor não queira vender seu kit motor, ele será desclassificado da prova e perderá seus respectivos pontos de campeonato. A prova poderá eventualmente ser descartada normalmente e observados os demais critérios para descarte.

13.11 Cada piloto poderá exercer o direito de compra apenas uma vez durante o ano de 2025, sem efeito cumulativo para os anos subsequentes.

13.12 Somente o piloto que adquiriu o motor em “Claiming” poderá utilizar o motor durante o campeonato do ano corrente. Este item será inspecionado durante as demais provas via número de série do motor.

13.12.1 Caso o mesmo motor seja alvo de mais de um pedido de “Claiming” durante o ano, somente o piloto que adquiriu o motor por último poderá utilizar o motor no ano corrente.

ART. 14 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

14.1 As verificações administrativas terão lugar, segundo o horário da prova, no Secretariado da prova.

14.2 As verificações técnicas iniciais e finais terão lugar, segundo o horário da prova, na área de vistoria técnica.

14.3 A apresentação dos passaportes dos motores a serem utilizados pelos Concorrentes é obrigatória no ato das verificações técnicas, sempre que exigido. Em caso de não apresentação o piloto poderá ser desclassificado da prova.

ART. 15 - COMBUSTÍVEL

15.1 De acordo com o Regulamento Técnico Rotax Max Challenge- Brasil 2025 artigo 2.

ART. 16 - CRONOMETRAGEM



2025

16.1. Será realizada de acordo com o Regulamento Técnico e Desportivo da Copa São Paulo Bradesco de Kart 2025.

ART. 17 - QUADRO OFICIAL DA PROVA

17.1 Todas as eventuais comunicações do Diretor de Prova, as classificações, a definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, o horário da prova, os grids de partida para cada corrida, bem como os documentos referidos estarão disponíveis, na secretária da prova.

ART.18 - CONTROLES ANTIDOPING / ALCOOLIZAÇÃO

18.1 É terminantemente proibido participar de qualquer evento (treinos livres, tomadas de tempo e corridas) sob o efeito de substâncias proibidas pela WADA (www.wada-ama.org).

18.2 Controle Antidoping: de acordo com as Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting serão efetuadas nas instalações dos Kartódromos.

18.3 Controle de alcoolização: de acordo com as Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting – em qualquer momento da prova a Organização poderá efetuar um controle Antiálcool, o qual será efetuado nas instalações dos Kartódromos.

ART. 19 - PENALIDADES

19.1 As penalidades aplicadas em caso de Infração Técnica ficarão a critério dos comissários de prova.

19.2 Um Piloto a quem seja detectada uma infração técnica após a realização da tomada de tempo será desclassificado da mesma.

19.3 Um Piloto a quem seja detectada uma infração técnica após a realização da corrida será desclassificado da mesma.

19.4 Se durante a Vistoria da 1ª prova uma irregularidade for detectada, o piloto/equipe será desclassificado daquela prova. Itens lacrados e não vistoriados na 1ª prova e vistoriados na 2ª prova (ou 3ª prova, para as categorias com esse número de provas por etapa) que estejam irregulares causarão a desclassificação do piloto/equipe em todo o evento, isto é, em todas as provas que o compõe.

ART. 20 - RECLAMAÇÕES – PROTESTOS

20.1 Quaisquer reclamações e/ou protestos deverão ser efetuados nos termos do RNK 2025 e das Prescrições Gerais aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting.

ART. 21 - CASOS OMISSOS

21.1 Em todos os casos em que o presente regulamento incorrer em omissão, as questões pertinentes serão submetidas às previsões descritas no Regulamento Nacional de Kart (RNK 2025), Código Desportivo do Automobilismo (CDA 2025) da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), pelo International Sporting Code 2025 e demais códigos da Federação Internacional de Automobilismo (FIA), pelo Regulamento Desportivo e Técnico da Copa São Paulo Bradesco de Kart 2025 e, ainda, analisados, julgados e decididos conforme o entendimento dos Comissários Desportivos e pela Organização do Rotax Max Challenge-Brasil 2025.

ART. 22 - OFICIAIS DE PROVA

22.1 A serem determinados pela organização da prova em adendo específico.

ART. 23 - RESPONSABILIDADES

23.1 Ao promotor e à organização Rotax Max Challenge – Brasil 2025 não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos Pilotos, quer hajam sido estas as vítimas, quer provenham ou não do kart participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser observada pelos infratores.

ART. 24 - MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO

25.1 Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida via adendo a ser publicado pelo Clube Organizador da Etapa. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site: www.kartodromogranjaviana.com.br/documentosoficiais.asp/.

ART. 25 - PATROCINADOR DO EVENTO



2025

25.1 A organização terá direito a 3 (três) espaços publicitários de 70mm de altura por 100mm de largura nas seguintes posições:

- Painel Frontal (Gravata), logo abaixo do number-plate (quadrado do número);
- Cada um dos painéis laterais.

Estes espaços exibirão logotipos de patrocinadores do evento. Caso um competidor não deseje ceder este espaço estará livre para participar da prova, mas não será elegível aos prêmios (vagas, isenções de inscrição etc.) oferecidos pela Bora Karting nos torneios mundiais e demais prêmios porventura oferecidos.